CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2503/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.2503/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA SOUSA LIMA AUTOPEÇAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOUSA LIMA AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.318/0001-08, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 783 , Bairro Bombas, Cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP: 64.601.382, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Josely de Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 836.815.743-91, em observância às disposições da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Atender as Necessidades da Frota de Veículos Leves e Pesados do Município de Vera Mendes-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE XIV - CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28				
Item	**Produto**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4 UN	R$ 1.316,00
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4 UN	R$ 1.232,00
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	4 UN	R$ 36,00
0004	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	6 UN	R$ 1.443,00
0005	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	6 UN	R$ 1.310,88
0006	BARRA DIR CENTRAL	ZL	2 UN	R$ 699,06
0007	BARRA DIR LATERAL	ZL	2 UN	R$ 786,36
0008	BOMBA DE ALTA	BROSOL	1 UN	R$ 1.580,54
0009	BUCHA DO S	AXIOS	8 UN	R$ 176,24
0010	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTRA	4 UN	R$ 786,88
0011	CIL AUX EMB	SKF	2 UN	R$ 262,12
0012	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	2 UN	R$ 349,40
0013	CIL MESTRE FREIO	CONTROIL	2 UN	R$ 611,80
0014	CIL RD TS	CONTROIL	4 UN	R$ 629,40
0015	COLA 3M	3M	4 UN	R$ 34,68
0016	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	2 UN	R$ 1.572,98

0017	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	2 UN	R$ 3.058,40
0018	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	6 UN	R$ 839,22
0019	EIXO S FREIO	AXIOS	2 UN	R$ 262,12
0020	FILTRO APU	TECFIL	6 UN	R$ 655,86
0021	FILTRO AR PRIM	TECFIL	6 UN	R$ 524,52
0022	FILTRO AR SEC	TECFIL	6 UN	R$ 314,70
0023	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	6 UN	R$ 471,66
0024	FILTRO RACOR	TECFIL	6 UN	R$ 524,52
0025	FITA CREPE	WURTH	6 UN	R$ 27,24
0026	GARFO CAIXA MARCHA	ALBARUS	2 UN	R$ 227,16
0027	GARFO TRANSMISSÃO	ALBARUS	2 UN	R$ 262,12
0028	GRAXA	SKF	8 KG	R$ 176,24
0029	HELICE MOTOR	MODEFER	2 UN	R$ 524,52
0030	INTERCOOLER	MODEFER	2 UN	R$ 1.135,76
0031	LONA FREIO DT/TS	FRASLE	8 JG	R$ 1.223,60
0032	LUVA PINHÃO	ALBARUS	2 UN	R$ 349,40
0033	ÓLEO FREIO	FRASLE	8 UN	R$ 139,84
0034	REGULADOR PRESSÃO	KNORR	2 UN	R$ 393,44
0035	RETENTOR PINHÃO	SABO	2 UN	R$ 174,84
0036	ROL RD DT INT	SKF	4 UN	R$ 454,32
0037	ROL RD DT EXT	SKF	4 UN	R$ 262,68
0038	ROL RD DT	SKF	4 UN	R$ 122,80
0039	ROL RD TS	SKF	4 UN	R$ 104,64
0040	ROL RD TS INT	SKF	4 UN	R$ 437,24
0041	ROL RD TS EXT	SKF	4 UN	R$ 314,44
0042	SELADOR APU	KNORR	2 UN	R$ 1.834,82
0043	SILICONE	LOCTITE	4 UN	R$ 34,68
0044	TAMBOR FREIO DT/TS	DURAMETAL	8 UN	R$ 5.243,44
0045	UnidadeADE INJETORA	MWM	6 UN	R$ 5.242,62
0046	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	2 UN	R$ 262,12
0047	VALVULA PEDAL	LNG	2 UN	R$ 349,40
0048	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	2 UN	R$ 1.223,30
TOTAL DO LOTE: R$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XV - CAMINHÃO PIPA MERCEDEZ BENZ ATRON 2729 ANO 2013/2013 PLACA LWI-1110				
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4 UN	R$1.540,00
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4 UN	R$1.155,60
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	6 UN	R$ 57,36
0004	ARANHA RODA	MADIL	10 UN	R$95,60
0005	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	4 UN	R$1.059,84
0006	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	4 UN	R$962,80
0007	BARRA DIR CENTRAL	ZL	2 UN	R$481,30
0008	BARRA DIR LATERAL	ZL	2 UN	R$577,70
0009	BOMBA DE ALTA	BROSOL	2 UN	R$2.470,00
0010	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTER	4 UN	R$761,60
0011	CIL ACIONAMENTO	LNG	2 UN	R$288,78
0012	CIL AUX EMB	SKF	2 UN	R$433,46
0013	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	2 UN	R$384,94
0014	COLA 3M	3M	6 UN	R$57,36
0015	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	2 UN	R$866,32

0016	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	2 UN	R$2.888,04
0017	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	2 UN	R$2.406,64
0018	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	6 UN	R$519,60
0019	FILTRO AR PRIM	TECFIL	4 UN	R$385,24
0020	FILTRO AR SEC	TECFIL	4 UN	R$289,40
0021	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	4 UN	R$289,40
0022	FILTRO RACOR	TECFIL	4 UN	R$424,08
0023	FILTRO APU	TECFIL	4 UN	R$385,24
0024	GARFO CARDAN	ALBARUS	2 UN	R$288,78
0025	GRAXA	SKF	6 KG	R$145,62
0026	HELICE MOTOR	MODEFER	2 UN	R$481,40
0027	INTERCOOLER	MODEFER	2 UN	R$1.540,32
0028	LIMPA CONTATO	ORBI	6 UN	R$57,36
0029	LONA FREIO DT	FRASLE	6 JG	R$722,52
0030	LONA FREIO TS	FRASLE	6 JG	R$577,86
0031	LUVA PINHÃO	ALBARUS	2 UN	R$356,42
0032	ÓLEO FREIO	BOSCH	6 UN	R$115,56
0033	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	36 UN	R$ 873,72
0034	REGULADOR PRESSÃO	LNG	2 UN	R$337,00
0035	RETENTOR PINHÃO	SABO	2 UN	R$106,16
0036	ROL RD DT INT	SKF	4 UN	R$289,40
0037	ROL RD DT EXT	SKF	4 UN	R$385,24
0038	ROL RD DT	SKF	4 UN	R$97,08
0039	ROL RD TS	SKF	4 UN	R$154,08
0040	ROL RD TS INT	SKF	4 UN	R$674,00
0041	ROL RD TS EXT	SKF	4 UN	R$385,24
0042	ROL PINHÃO	SKF	4 UN	R$577,56
0043	SELADOR APU	TECFIL	2 UN	R$1.636,48
0044	TAMBOR FREIO DT/TS	DURAMETAL	8 UN	R$4.620,40
0045	UNIDADE INJETORA	MWM	6 UN	R$4.909,44
0046	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	2 UN	R$346,72
0047	VALVULA RELE	LNG	2 UN	R$192,62
0048	VALVULA PEDAL	LNG	2 UN	R$288,78
0049	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	2 UN	R$1.058,94
TOTAL DO LOTE R$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XVI - CAÇAMBA FORD CARGO 1317E ANO 2010 PLACA NIJ-5194				
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4 UN	R$ 2.261,16
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4 UN	R$1.709,60
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	6 UN	R$84,84
0004	ARANHA RODA	MADIL	10 UN	R$141,40
0005	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	4 UN	R$1.540,00
0006	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	4 UN	R$1.424,08
0007	BARRA DIR CENTRAL	ZL	2 UN	R$712,04
0008	BARRA DIR LATERAL	ZL	2 UN	R$854,72
0009	BOMBA DE ALTA	BROSOL	1 UN	R$1.851,20
0010	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTER	4 UN	R$1.138,72
0011	CIL ACIONAMENTO	LNG	2 UN	R$427,12
0012	CIL AUX EMB	SKF	2 UN	R$641,14
0013	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	2 UN	R$569,36

0014	COLA 3M	3M	6 UN	R$84,78
0015	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	2 UN	R$1.281,40
0016	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	1 UN	R$2.135,88
0017	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	1 UN	R$1.779,86
0018	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	6 UN	R$768,54
0019	FILTRO AR PRIM	TECFIL	4 UN	R$569,80
0020	FILTRO AR SEC	TECFIL	4 UN	R$428,04
0021	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	4 UN	R$428,04
0022	FILTRO RACOR	TECFIL	4 UN	R$627,24
0023	FILTRO APU	TECFIL	4 UN	R$569,80
0024	GARFO CARDAN	ALBARUS	2 UN	R$427,12
0025	GRAXA	SKF	6 KG	R$215,34
0026	HELICE MOTOR	MODEFER	2 UN	R$712,04
0027	INTERCOOLER	MODEFER	1 UN	R$1.139,17
0028	LIMPA CONTATO	ORBI	6 UN	R$84,78
0029	LONA FREIO DT	FRASLE	6 JG	R$1.068,72
0030	LONA FREIO TS	FRASLE	6 JG	R$854,70
0031	LUVA PINHÃO	ALBARUS	2 UN	R$527,18
0032	ÓLEO FREIO	BOSCH	6 UN	R$170,94
0033	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	36 UN	R$1.292,04
0034	REGULADOR PRESSÃO	LNG	2 UN	R$498,46
0035	RETENTOR PINHÃO	SABO	2 UN	R$157,04
0036	ROL RD DT INT	SKF	4 UN	R$428,04
0037	ROL RD DT EXT	SKF	4 UN	R$569,80
0038	ROL RD DT	SKF	4 UN	R$143,56
0039	ROL RD TS	SKF	4 UN	R$227,92
0040	ROL RD TS INT	SKF	4 UN	R$996,92
0041	ROL RD TS EXT	SKF	4 UN	R$569,80
0042	ROL PINHÃO	SKF	4 UN	R$854,24
0043	SELADOR APU	TECFIL	1 UN	R$1.210,28
0044	TAMBOR FREIO DT/TS	DURAMETAL	4 UN	R$3.417,04
0045	UnidadeADE INJETORA	MWM	4 UN	R$4.841,12
0046	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	2 UN	R$512,82
0047	VALVULA RELE	LNG	2 UN	R$ 284,90
0048	VALVULA PEDAL	LNG	2 UN	R$427,12
0049	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	1 UN	R$783,15
TOTAL DO LOTE: R$ 44.443,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três mil reais)				
LOTE XVII - ÔNIBUS VW 15.190 2011 E 2012 - QUANTIDADE 02				
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	12 UN	R$ 4.164,00
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	12 UN	R$ 3.644,04
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	12 UN	R$ 103,32
0004	ARANHA TRAVA RODA	MADIL	21 UN	R$ 181,02
0005	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	12 UN	R$ 2.819,52
0006	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	6 UN	R$ 1.301,34
0007	BARRA DIRECAO CENTRAL	ZL	3 UN	R$ 910,95
0008	BARRA DIRECAO LATERAL	ZL	3 UN	R$ 846,24
0009	BOMBA ALIMENTADORA	BROSOL	3 UN	R$ 3.383,31
0010	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTER	6 UN	R$ 1.171,80

0011	CIL ACIONAMENTO	LNG	6 UN	R$ 520,68
0012	CIL AUX EMB	SKF	6 UN	R$ 780,66
0013	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	6 UN	R$ 1.171,80
0014	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	3 UN	R$ 4.554,27
0015	COROA E PINHÃO	MAXGEAR	3 UN	R$ 2.732,25
0016	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	9 UN	R$ 781,02
0017	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL	12 UN	R$ 1.302,12
0018	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	12 UN	R$ 1.041,36
0019	FILTRO COMB	TECFIL	12 UN	R$ 1.041,36
0020	FILTRO APU	TECFIL	12 UN	R$ 936,48
0021	FILTRO RACOR	TECFIL	12 UN	R$ 936,48
0022	GARFO CARDAN	ALBARUS	3 UN	R$ 520,29
0023	GRAXA	SKF	21 KG	R$ 459,27
0024	HELICE MOTOR	MODEFER	3 UN	R$ 1.561,29
0025	INTERCOOLER	MODEFER	3 UN	R$ 2.081,97
0026	LONA FREIO DT	FRASLE	21 UN	R$ 3.188,64
0027	LONA FREIO TS	FRASLE	21 UN	R$ 2.732,31
0028	LUVA PINHÃO	ALBARUS	3 UN	R$ 390,33
0029	ÓLEO FREIO	BOSCH	21 UN	R$ 364,56
0030	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	42 UN	R$ 918,54
0031	RADIADOR	VISCONDE	3 UN	R$ 3.252,93
0032	RETENTOR PINHÃO	SABO	6 UN	R$ 286,98
0033	RETENTOR RD TS	SABO	12 UN	R$ 573,96
0034	RETENTOR RD DT	SABO	12 UN	R$ 470,64
0035	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	12 UN	R$ 936,48
0036	ROLAMENTO RODA DIANTEITO INTERNO	SKF	12 UN	R$ 831,48
0037	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	12 UN	R$ 1.041,36
0038	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	SKF	12 UN	R$ 990,60
0039	ROLAMENTO PINHÃO	SKF	6 UN	R$ 780,66
0040	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	12 UN	R$ 831,48
0041	SELADOR APU	KNORR	3 UN	R$ 2.732,22
0042	SILICONE	LOCTITE	15 UN	R$129,15
0043	TAMBOR FREIO DT/TS	HIPERFREIOS	36 UN	R$ 23.423,76
0044	UnidadeADE INJETORA	MWM	15 UN	R$ 13.011,30
0045	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	3 UN	R$ 520,29
0046	VALVULA RELE	LNG	3 UN	R$ 781,05
0047	VALVULA PEDAL	LNG	3 UN	R$ 585,90
0048	VALVULA FREIO DE MÃO	LNG	3 UN	R$ 846,24
0049	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	3 UN	R$ 1.431,30
TOTAL DO LOTE: R$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XVIII - MICROONIBUS IVECO CITYCLASS - QUANTIDADE 02				
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	8 UN	R$ 1.965,92
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	8 UN	R$1.428,08
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	6 UN	R$53,16
0004	ARANHA TRAVA RODA	MADIL	8 UN	R$70,88
0005	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	4 UN	R$982,96

0006	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	4 UN	R$892,96
0007	BARRA DIRECAO CENTRAL	ZL	4 UN	R$1.071,88
0008	BARRA DIRECAO LATERAL	ZL	4 UN	R$1.250,24
0009	BOMBA DE ALTA	BROSOL	2 UN	R$2.501,70
0010	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTER	4 UN	R$714,04
0011	CIL ACIONAMENTO	LNG	4 UN	R$535,64
0012	CIL AUX EMB	SKF	4 UN	R$804,04
0013	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	4 UN	R$714,04
0014	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	2 UN	R$2.232,10
0015	COROA E PINHÃO	MAXGEAR	2 UN	R$1.785,62
0016	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	4 UN	R$535,64
0017	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL	8 UN	R$642,56
0018	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	8 UN	R$536,80
0019	FILTRO COMB	TECFIL	8 UN	R$786,64
0020	FILTRO APU	TECFIL	4 UN	R$357,28
0021	FILTRO RACOR	TECFIL	8 UN	R$893,52
0022	GARFO CARDAN	ALBARUS	4 UN	R$1.071,88
0023	GRAXA	SKF	6 KG	R$135,06
0024	HELICE MOTOR	MODEFER	4 UN	R$1.606,96
0025	INTERCOOLER	MODEFER	4 UN	R$2.678,84
0026	KIT EMBREAGEM	SACHS	4 UN	R$6.250,12
0027	LONA FREIO DT	FRASLE	8 UN	R$1.008,00
0028	LONA FREIO TS	FRASLE	8 UN	R$1.008,00
0029	LUVA PINHÃO	ALBARUS	4 UN	R$804,04
0030	ÓLEO FREIO	BOSCH	6 UN	R$107,16
0031	RADIADOR	VISCONDE	4 UN	R$4.643,12
0032	RETENTOR PINHÃO	SABO	4 UN	R$178,36
0033	RETENTOR RD TS	SABO	8 UN	R$393,84
0034	RETENTOR RD DT	SABO	8 UN	R$356,72
0035	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	8 UN	R$428,72
0036	ROLAMENTO RODA DIANTEITO INTERNO	SKF	8 UN	R$536,80
0037	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	8 UN	R$714,56
0038	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	SKF	8 UN	R$1.071,28
0039	ROLAMENTO PINHÃO	SKF	4 UN	R$625,12
0040	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	4 UN	R$357,28
0041	SELADOR APU	KNORR	2 UN	R$1.071,32
0042	SILICONE	LOCTITE	6 UN	R$53,16
0043	TAMBOR FREIO DT/TS	HIPERFREIOS	24 UN	R$11.785,68
0044	UNIDADE INJETORA	MWM	8 UN	R$7.142,48
0045	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	4 UN	R$625,12
0046	VALVULA RELE	LNG	4 UN	R$661,12
0047	VALVULA PEDAL	LNG	4 UN	R$1.071,88
0048	VALVULA FREIO DE MÃO	LNG	4 UN	R$714,04
0049	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	4 UN	R$2.142,64
TOTAL DO LOTE: R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				

LOTE XIX - ONIBUS M.BENZ 1519R 2014/2015 PLACA PIH-133				
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4 UN	R$ 1.540,00
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4 UN	R$ 1.276,00
0003	ANTIFERRUGEM	ORBI	6 UN	R$ 75,60
0004	BALDE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	4 UN	R$ 1.404,00
0005	BALDE ÓLEO 90	PETRONAS	4 UN	R$ 1.272,00
0006	BARRA DIRECAO CENTRAL	ZL	2 UN	R$ 891,48
0007	BARRA DIRECAO LATERAL	ZL	2 UN	R$ 952,40
0008	BOMBA DE ALTA	BROSOL	1 UN	R$ 2.221,60
0009	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA	MASTER	4 UN	R$ 1.015,20
0010	CIL ACIONAMENTO	LNG	2 UN	R$ 406,40
0011	CIL AUX EMB	SKF	2 UN	R$ 380,80
0012	CIL MESTRE EMB	CONTROIL	2 UN	R$ 507,60
0013	COMPRESSOR MOTOR	MANDO	2 UN	R$ 3.427,60
0014	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	2 UN	R$ 3.300,80
0015	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	6 UN	R$ 1.142,40
0016	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 405,60
0017	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 355,20
0018	FILTRO COMB	TECFIL	4 UN	R$ 456,80
0019	FILTRO APU	TECFIL	4 UN	R$ 508,00
0020	FILTRO RACOR	TECFIL	4 UN	R$ 635,20
0021	GARFO CARDAN	ALBARUS	2 UN	R$ 228,40
0022	GRAXA	SKF	8 KG	R$ 255,92
0023	HELICE MOTOR	MODEFER	2 UN	R$ 888,80
0024	INTERCOOLER	MODEFER	2 UN	R$ 1.904,40
0025	KIT EMBREAGEM	SACHS	2 UN	R$ 3.808,40
0026	LONA FREIO DT	FRASLE	6 UN	R$ 1.142,40
0027	LONA FREIO TS	FRASLE	6 UN	R$ 1.333,20
0028	LUVA PINHÃO	ALBARUS	2 UN	R$ 317,60
0029	ÓLEO FREIO	BOSCH	8 UN	R$ 203,20
0030	RADIADOR	VISCONDE	2 UN	R$ 2.665,60
0031	RETENTOR PINHÃO	SABO	4 UN	R$ 229,60
0032	RETENTOR RD TS	SABO	4 UN	R$ 280,00
0033	RETENTOR RD DT	SABO	4 UN	R$ 229,60
0034	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	4 UN	R$ 761,60
0035	ROLAMENTO RODA DIANTEITO INTERNO	SKF	4 UN	R$ 812,80
0036	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	4 UN	R$ 635,20
0037	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	SKF	4 UN	R$ 711,20
0038	ROLAMENTO PINHÃO	SKF	4 UN	R$ 761,60
0039	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	4 UN	R$ 508,00
0040	SELADOR APU	KNORR	2 UN	R$ 1.142,40
0041	SERVO BEM	SCHULZ	2 UN	R$ 1.142,40
0042	SILICONE	LOCTITE	6 UN	R$ 75,60
0043	TAMBOR FREIO DT/TS	HIPERFREIOS	12 UN	R$ 9.139,20
0044	UnidadeADE INJETORA	MWM	6 UN	R$ 9.520,80
0045	VALVULA 4º CÍRCULO	LNG	2 UN	R$ 380,80

0046	VALVULA RELE	LNG	2 UN	R$ 762,00
0047	VALVULA PEDAL	LNG	2 UN	R$ 571,60
0048	VALVULA FREIO DE MÃO	LNG	2 UN	R$ 507,60
0049	VISCOSA EMBREAGEM	MODEFER	2 UN	R$ 1.904,40
TOTAL DO LOTE: R$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XX - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND / W130				
0001	MANGUEIRA DE `A DUAS TRAMA	NOSTER	15 M	R$ 554,10
0002	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMA	NOSTER	10 M	R$ 317,00
0003	MANGUEIRA % DUAS TRAMA	NOSTER	10 M	R$ 419,20
0004	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMA	NOSTER	10 M	R$ 440,20
0005	REPARO DO CIL DA RETRO	APC	10 UN	R$ 1.770,00
0006	REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR	APC	10 UN	R$ 1.360,00
0007	REPARO DO CIL DO GIRO	APC	10 UN	R$ 1.530,00
0008	REPARO DA CONCHA TRASEIRA	APC	10 UN	R$ 1.346,70
0009	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 1.528,00
0010	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 867,76
0011	FILTRO DO OLEO DO HID	TECFIL	2 UN	R$ 6.431,30
0012	FILTRO DO OLEO DO MOTOR	TECFIL	4 UN	R$ 333,44
0013	FILTRO DETRANSMISÃO	TECFIL	4 UN	R$ 354,40
0014	BALDE DE ÓLEO HIDRAÚLICO AGM 68	PETRONAS	20 UN	R$ 3.317,00
0015	BALDE DE ÓLEO MOTOR 15W40	PETRONAS	15 UN	R$ 2.951,40
0016	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA RG130	METISA	16 UN	R$ 3.471,04
0017	PARAFUSO 3/4X2X1/2	FIXPAR	60 UN	R$ 974,40
0018	DENTE DA CONCHA DIANTEIRO DIR RG130	METISA	8 UN	R$ 1.903,12
0019	DENTE DA CONCHA DIANTEIRO ESQ RG130	METISA	8 UN	R$ 1.903,12
0020	PORCA 3/4	FIXPAR	150 UN	R$ 885,00
0021	BORDDA DA PA CARREGADEIRA RG130	METISA	6 UN	R$ 13.607,22
0022	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	3 UN	R$ 837,09
0023	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	10 UN	R$ 628,80
0024	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	8 UN	R$ 5.365,76
0025	ANEL DE VEDACAO DO PNEU	CNH	20 UN	R$ 4.139,60
0026	DISCO DE FREIO	METISA	20 UN	R$ 1.561,60
0027	DISCcO DE FREIO	METISA	20 UN	R$ 3.317,00
0028	ACOPLAMENTO DO CARDAN	HIDRAFIL	3 UN	R$ 7.884,75
TOTAL DO LOTE: R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XXI - RETROESCAVADEIRA - JCB / 3C 4WD				
0001	MANGUEIRA DE 1/2 DUAS TRAMAS	NOSTER	16 UN	R$952,00
0002	MANGUEIRA DE 3/8 DUAS TRAMAS	NOSTER	10 UN	R$510,60
0003	MANGUEIRA % DUAS TRAMAS	NOSTER	10 UN	R$675,20
0004	MANGUEIRA 5/8 DUAS TRAMAS	NOSTER	10 UN	R$595,00
0005	REPARO DO CIL DA RETRO JCB	APC	10 UN	R$1.520,00

0006	REPARO DO CIL DO ESTABILIZADOR JCB	APC	10 UN	R$1.842,00
0007	REPARO DO CIL DO GIRO JCB	APC	10 UN	R$2.169,10
0008	REPARO DA CONCHA TRASEIRA JCB	APC	10 UN	R$1.339,60
0009	FILTRO DE AR PRIMÁRIO JCB	TECFIL	4 UN	R$2.536,00
0010	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO JCB	TECFIL	4 UN	R$1.327,60
0011	FILTRO DO OLEO DO HID JCB	TECFIL	4 UN	R$2.594,48
0012	FILTRO DO OLEO DO MOTOR JCB	TECFIL	4 UN	R$570,52
0013	FILTRO DE TRANSMISÃO JCB	TECFIL	4 UN	R$469,24
0014	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	4 UN	R$405,12
0015	BD. OLEO HID AGM 68	PETRONAS	20 UN	R$5.165,20
0016	BD. OLEO MOTOR 10W30	PETRONAS	16 UN	R$5.070,72
0017	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA JCB	METISA	16 UN	R$1.478,72
0018	DENTE DA CONCHA TRASEIRA JCB	METISA	30 UN	R$2.772,60
0019	DENTE DA CONCHA TRASEIRA DIR JCB	METISA	8 UN	R$1.735,28
0020	DENTE DA CONCHA TRASEIRA ESQ JCB	METISA	8 UN	R$1.735,28
0021	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA	FIXPAR	150 UN	R$2.404,50
0022	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	4 UN	R$2.130,24
TOTAL DO LOTE: R$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XXII - MOTONIVELADORA CATERPILLAR / 120K				
0001	FILTRO HID 120K	TECFIL	6 UN	R$ 2.246,82
0002	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 120K	TECFIL	6 UN	R$ 2.707,38
0003	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO 120K	TECFIL	6 UN	R$ 1.702,56
0004	LAMINA DA PATROL 120K	METISA	20 UN	R$ 13.918,20
0005	PARAFUSO DE LAMINA 3/4X2,3/4	FIXPAR	300 UN	R$ 6.195,00
0006	MANGUEIRA DO CIL DA LAMINA 120K	NOSTER	10 UN	R$ 1.039,30
0007	MANGUEIRA DO CIL DE DIREÇÃO 120K	NOSTER	10 UN	R$ 910,00
0008	REPARO DO CIL DA LAMINA 120K	APC	10 UN	R$ 1.553,20
0009	MANGUEIRA DO CIL ESCARIFICADOR 120K	NOSTER	10 UN	R$ 910,00
0010	REPARO DO CIL DO ESCARIFICADOR 120K	APC	10 UN	R$ 1.553,20
0011	OLEO 10W30 20 LT	PETRONAS	10 UN	R$ 3.617,00
0012	DENTE DO ESCARIFICADOR	METISA	30 UN	R$ 2.356,80
0013	PORCA % NC AÇO	FIXPAR	300 UN	R$ 1.914,00
0014	BALDE DE OLEO 15W40	PETRONAS	20 UN	R$ 4.916,60
0015	BALDE DE OLEO MTO 100	PETRONAS	20 UN	R$ 5.607,20
0016	GRAXA PARA ROLAMENTO BD 10 KG	SKF	15 UN	R$ 3.108,00
0017	COROA E PINHÃO TRASEIRA DA 120K	MAX GEAR	1 UN	R$ 7.725,06
0018	CAIXA DE SATE LITE	MAX	1 UN	R$ 9.012,13
0019	TIRA DE BRONZE	MECMAX	20 UN	R$ 2.461,60
0020	TIRA TECNIL	MECMAX	20 UN	R$ 1.820,00

0021	CALÇO DE BRONZE	MECMAX	20 UN	R$ 1.921,40
0022	CHAVE DE PARTIDA	ZM	5 UN	R$ 788,85
0023	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	10 UN	R$ 846,10
0024	FILTRO DO OLEO DO MOTOR	TECFIL	10 UN	R$ 1.168,60
TOTAL DO LOTE: R$ 79.999,00 (setecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE XXIII - TRATOR JOHN DEERE 5078				
0001	BOMBA DO HID	AMPRI	2 UN	R$ 4.530,34
0002	FILTRO DO HID	TECFIL	10 UN	R$ 913,00
0003	FILTRO DO MOTOR	TECFIL	10 UN	R$ 750,00
0004	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 696,32
0005	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	4 UN	R$ 537,80
0006	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SKF	2 UN	R$ 263,14
0007	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PEQ	SKF	2 UN	R$ 215,06
0008	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SABO	4 UN	R$ 296,68
0009	OLEO MTO 100	PETRONAS	4 UN	R$ 1.496,92
0010	GRAXEIRO 3/8 RETO	PRO KIT	100 UN	R$ 356,00
0011	PARAF DA RODA DIANTEIRA COM PORCA	RODAFUSO	14 UN	R$ 350,84
0012	RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	4 UN	R$ 1.603,24
0013	MANGUEIRA DO CIL HID	NOSTER	6 UN	R$ 445,02
0014	REPARO DO CIL HID	APC	10 UN	R$ 812,80
0015	PINO DO 32 PONTO	METISA	10 UN	R$199,80
0016	PINO TRAVA	FIXPAR	30 UN	R$137,10
0017	VARETA NIVEL DE OLEO	PRO KIT	4 UN	R$122,60
0018	CORREIA DE TRANSMISSÃO	DAYCO	10 UN	R$812,80
0019	VENTULINA DO MOTOR	PRO KIT	4 UN	R$516,12
0020	ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO	KL	6 UN	R$1.526,04
0021	ROLAMEMNTO DA ENGRENAGEM	SKF	4 UN	R$724,76
0022	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	4 UN	R$122,60
0023	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	4 UN	R$136,80
0024	PLATOR DE EMBREAGEM	SACHS	4 UN	R$7.995,92
0025	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	4 UN	R$3.041,92
0026	ROLAMENTO DO COLAR	SACHS	4 UN	R$776,24
0027	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	6 UN	R$3.601,74
0028	TEMINAL DE DIREÇÃO CURTO	VIEMAR	6 UN	R$1.044,48
0029	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	VIEMAR	6 UN	R$2.324,64
0030	CILINDRO DE DIREÇÃO	ZL	8 UN	R$11.620,32
0031	HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	ZL	2 UN	R$1.041,06
0032	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	4 UN	R$245,20
0033	CHAVE DE PARTIDA	ZM	10 UN	R$ 741,70
TOTAL DO LOTE: R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)				
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 599.434,00(quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/03/2024 e encerramento em 25/03/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 599.434,00(quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).**
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020200 – GABINETE DO PREFEITO 020300 – SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 020500 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO 020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO 021100 – FUNDEB 021200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2004 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM ADMINSTRAÇÃO GERAL 2019 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS 2031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2037 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE 2034 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO TURISMO 2041 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL 2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2049 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 30% 2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 2071 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS 2082 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2084 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	RECURSOS PRÓPRIOS; FPM; FUS; ICMS; IPVA; IPI; FUNDEB; QSE; FNDE; FNS; FNAS; OUTRAS RECEITAS DOS ESTADOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.3. . Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1.4. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pela contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.6. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1.7. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.8. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.10. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.1.11. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

12.1.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.1.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itainópolis-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vera Mendes - PI, 25 de março de 2024

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

SOUSA LIMA AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.550.318/0001-08